



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2006

Cria cargos do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2006, aprovou e ela promulga a seguinte:

- Art. 1º - Ficam criados 02 (dois) cargos de Assistente Intermediário, do Grupo Ocupacional 2 - com o símbolo DAÍ-5, carga horária de 06:00 horas diárias e remuneração base de R\$ 394,60 (trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e 10% (dez por cento) da Verba de Representação constantes do Anexo III, da Resolução Legislativa nº 01/2005 e 01(um) cargo de Assessor de Imprensa, do Grupo de Direção e Assessoramento, do Grupo Ocupacional I - com o símbolo DAS 4, carga horária de 06:00 horas diárias e remuneração de 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) e 30% (trinta por cento) da Verba de Representação, constantes do Anexo II, da Resolução Legislativa nº 01/2005.
- Art. 2º - O quadro de funcionários do Grupo Ocupacional 2 - Direção e Assessoramento Intermediário e do Grupo Ocupacional I - Direção e Assessoramento Superior, sofrerão as alterações decorrentes das providências da presente Resolução.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01 de fevereiro de 2006.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai - MS, 21 de fevereiro de 2006.


Gilmar de Almeida Vicentin
Presidente


Josué Carlos de Barros
Vice-Presidente


Osvaldo Machado Franco
1º Secretário


Andréia Jaqueline C. Raymundo
2º Secretário

LIBRARY

BERNICO